



**LEI Nº657/2017**

**DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**ATRIBUI NOME AS RUAS PROJETADAS  
NO BAIRRO CEDRON E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Caririáçu/CE, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas projetadas localizadas no BAIRRO CEDRON, de acordo com o mapa em anexo, parte integrante desta Lei:

RUA: MANOEL LINS DE ALENCAR  
RUA: RAIMUNDO GOMES

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura municipal de Caririáçu, Estado do Ceará,  
aos 07 de Março de 2017.

**JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**